2a.

D E C R E T O

Nomeia emccomissão um Subprefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 590 de 21 de junho de 1.961, nomeia em comissão o cidadão THIMOTEO RAMOS, para exercer as funções de Subprefeito do Distrito de Quatro Irmãos a partir do dia 12 de outubro do corrente mês.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 16 de outubro de 1.968.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE ZOUZA
Secretário